



LEI ORDINÁRIA Nº 967

de 30 de junho de 2000

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Empresa de Habitação Popular de Coxim, e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 967/2000 - 30 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em